lei nº 7634 de 23-11-94
DOM n: 10501 de 12-12-94 sanciona

Arquivo 09-01-9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20 / 09 / 94

PROJETO DE LEI Nº 228/94

Vereador - Durval Ferraz

ASSUNTO

Denomina de "Jerusalém" uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7634 DE 23 / 11 / 94

DIOM Nº 10501 DE 12 / 12 / 94

ARQUIVO 09-01-94

DIGITALIZADO
EM: 31/10/00
Walter Roberto
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076341994
Projeto: 02281994
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: R JERUSALEM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7634 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

Denomina de Jerusalém uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Jerusalém, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
EM 11/10/94

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
O PROJETO DE LEI Nº 228/94
PARA COMISSÃO DE URBANISMO
EM, 06/10/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 11/10/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 31/10/94
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 228/94

Denomina de "Jerusalém" uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Jerusalém" uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de setembro de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 11/10/1994
PRESIDENTE

Vereador DURVAL FERRAZ

JUSTIFICATIVA

Há vários anos a Comunidade Terra Prometida denomina de "Jerusalém" uma de suas ruas. Aguns órgãos governamentais já adotam o referido nome, sendo assim se faz necessário oficializar esta situação de fato.

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
Em 11/10/1994
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 81 **/94**

AO PROJETO DE LEI Nº 228/94

13/10/1994

PRESIDENTE

O Vereador Durval Ferraz apresentou ao Plenário desta Casa o incluso projeto de Lei que "Denomina de **Jerusalém** uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Outubro de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/94 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 228/94.

APROVADO
EM 21/10/94
Presidente

Denomina de Jerusalém uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Jerusalém uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de outubro de 1994.

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

a casa é sua

Ofício nº 1677 /94

Fortaleza, 25 de outubro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador DURVAL FERRAZ, que **"DENOMINA DE "JERUSALÉM" UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará